

pelo Parecer 177/79. A renovação de credenciamento deu-se mediante o Parecer 96/86.

O processo está instruído com a documentação de praxe: Relatório Técnico da CAPES, Relatório Anual do Curso, Cadastro da Produção Científica e Relatório da Comissão Verificadora.

O curso foi visitado nos dias 19 e 20 de novembro de 1991 por Comissão de Especialistas, integrada pelos professores Dr. Ronaldo Shuler, da UFRGS e Dr. Junito de Souza Brandão, da PUC/RJ.

O corpo docente é constituído de 12 professores doutores, sendo oito professores permanentes que trabalham em regime de dedicação exclusiva, dois professores visitantes e dois participantes.

A comissão analisou todos os aspectos relacionados com o corpo docente e concluiu que a situação do corpo docente é plenamente satisfatória.

O corpo docente apresenta oito linhas de pesquisas; comenta a CAPES que são linhas de pesquisas bem descritas, operantes e coerentes com as áreas do curso.

A produção científica do corpo docente é abundante e de muito bom nível.

O corpo discente está constituído de 47 alunos: 30 cursando mestrado e 17 cursando doutorado. No mestrado, 16 estão somente cursando disciplinas; 11 elaboram dissertação; dois já entregaram tese e estão aguardando defesa e um está com a matrícula trancada. No doutorado, três cursam disciplinas; 13 elaboram dissertação/tese e um entregou a tese e aguarda defesa.

O tempo médio de titulação é de 44 meses.

A produtividade do corpo docente é baixa, com poucas dissertações e teses no triênio 87/89, mas há presença de publicações significativas de alguns membros do corpo discente.

A Comissão Verificadora concluiu seu relatório nos seguintes termos:

*"O curso de Pós-Graduação em Letras Clássicas, da Universidade de São Paulo, ao que a comissão observou, mantém a conhecida produtividade tanto na renovação do corpo docente como na atualização do acervo bibliográfico. A Universidade de São Paulo, reconhecendo esse trabalho, tem se preocupado em melhorar as condições de trabalho de docentes e de discentes. A qualidade e amplitude dos cursos oferecidos, o mérito das publicações e o número de titulações justificam o prestígio que o Curso de Pós-Graduação em Letras Clássicas, da Universidade de São Paulo conquistou.*

*Em face do exposto, a Comissão recomenda a renovação de credenciamento do curso em pauta.*

*A CAPES atribuiu ao curso o conceito A para o mestrado e para o doutorado, assinalando que o mesmo está plenamente consolidado".*

## II - VOTO DO RELATOR

Considerando todos os dados contidos no processo, bem como o parecer final da Comissão Verificadora, vota a Relatora pela renovação de credenciamento do curso de pós-graduação em Letras, área de concentração em Letras Clássicas, da Universidade de São Paulo, em níveis de mestrado e doutorado,

pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da presente data, retroagindo os seus efeitos ao término do credenciamento anterior.

## III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 1º de junho de 1992.

(aa) Lyrton Borges de Miranda Vieira - Presidente/Lêda Maria Chaves Napoleão do Rêgo - Relatora/José Francisco Sanchotene Felice/Paulo Alcântara Gomes/Ib Gatto Falcão/Yugo Okida/Cícero Adolpho da Silva

## IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 2 de junho de 1992.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

**Renovação de credenciamento do curso de pós-graduação em Educação, nos níveis de mestrado e doutorado.**

**CESu - Par. 341/92, aprovado em 2/6/92 (Proc. 23079.002836/89-81)**

## I - RELATÓRIO

O curso de pós-graduação em Educação, com áreas de concentração em Orientação Educacional, Supervisão Escolar e Administração Escolar, em nível de mestrado, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), iniciou suas atividades em 1972, tendo sido credenciado pelo CFE mediante o Parecer 2.735/79.

Em 1980, após cumprir a diligência do CFE, contida no Parecer 289/80, o curso teve seu credenciamento renovado mediante o Parecer-CFE 639/80.

A partir de 1980, a instituição passou a oferecer o curso em nível de doutorado, com área de concentração em Educação Brasileira, tendo o curso sido credenciado pelo CFE, pelo Parecer 324, aprovado em 10 de maio de 1984.

A instituição solicita, no momento, a renovação de credenciamento do curso, em nível de mestrado, nas áreas de concentração referidas, e em nível de doutorado, nas áreas de concentração em Educação Brasileira, Estudos Administrativos e Planejamento, Estudos Políticos e Econômicos e Estudos Sócio-Histórico-Filosóficos.

### 1. Do Relatório Técnico da CAPES

O relatório da CAPES fundamenta-se no trabalho da Comissão, composta pelos professores doutores Antônio Chizzotti, da PUC de São Paulo, e Roberto Romano, da UNICAMP, com base em visita realizada nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 1990.

## 2. Do Trabalho da Comissão

### 2.1. Matrícula e Produtividade Acadêmica

Verifica-se que, em agosto de 1990, estavam matriculados 146 alunos no mestrado. Destes, 51 cursavam disciplinas, 91 elaboravam suas dissertações e quatro aguardavam defesa. Na mesma data, registravam-se, também, 35 dissertações aprovadas, 42 matrículas trancadas e 15 evasões desde 1985.

No doutorado, de 1983 a 1990, matricularam-se 73 alunos. Em 1990, 62 mantinham suas matrículas. Destes, 31 cursavam disciplinas, 19 mantinham-se em fase de elaboração de tese e cursavam disciplinas, dez apenas elaboravam tese e dois aguardavam a defesa de tese.

A CAPES anota evolução positiva do número de alunos, destacando a *ótima qualidade* das dissertações e teses, em elaboração e já defendidas, tanto no mestrado como no doutorado.

Decresceu o número de alunos que abandonaram seus cursos, revelando-se fato positivo.

Considerando o início do curso, constata-se que as dissertações e as teses vêm sendo apresentadas e defendidas nos prazos regimentais, o que evidencia redução nesse tempo no período avaliado.

Em síntese, a CAPES analisa o fenômeno como um *processo promissor*, para a análise da produtividade do curso.

O relatório revela que, em média, os cursos apresentam relação de um professor/orientador para quatro alunos, o que condiz com as melhores referências no País e no exterior.

### 2.2. Corpo Docente

O anexo I ao parecer original contém a relação dos professores do curso de pós-graduação, vinculados à Faculdade de Educação da UFRJ, especificando qualificação, regime de trabalho e atividades no curso: são 24 doutores e oito livres-docentes, o que traduz a excelência do corpo docente dedicado à pós-graduação em exame.

### 2.3. Recursos Físicos e Equipamentos

Prédios e salas adequadas, recursos modernos no campo da informática, biblioteca suficiente, em franca expansão e modernização, formam o quadro positivo relatado neste item em epígrafe.

### 2.4. Nova Estrutura Curricular

Em 1990, teve início a implantação da nova estrutura curricular, cujo alvo é *incentivar a formação de grupos institucionais de pesquisa, garantindo maior integração entre docentes e alunos no mestrado e doutorado.*

Igualmente pretende a UFRJ ampliar e tornar mais eficiente a colaboração entre os cursos de graduação e pós-graduação, sobretudo, nas áreas das

ciências humanas.

A Comissão da CAPES considera que a nova estrutura curricular poderá concorrer para a elevação do nível do curso. Incentivando a cooperação interdepartamental, reduzindo o número de disciplinas obrigatórias e desativando algumas que não mais correspondiam aos objetivos atuais da educação (no Brasil e no exterior), a nova estrutura, além de permitir maior flexibilidade na organização curricular, racionaliza as relações didáticas, pedagógicas e científicas.

O novo Regulamento propõe a redução dos prazos de conclusão, de, no máximo, quatro para três anos, no mestrado, e de seis para cinco, no doutorado.

### 2.5. Produção Docente e Discente

Foi considerada *modesta* a produção do corpo docente. Apenas um livro, sete relatórios de pesquisa e 19 artigos. O fato revela evolução mínima em relação ao período anteriormente avaliado. Entre os estudantes, diminuíram as dissertações de 53 para 35, em comparação com o quinquênio anterior, no que se refere ao mestrado. Ocorreram no doutorado as primeiras cinco defesas, cuja média foi considerada *boa* relativamente ao número de alunos e à média nacional.

### 2.6. Tempo Médio de Titulação

O tempo médio de titulação do mestrado é de 57 meses, abaixo da média nacional (60 meses), enquanto do doutorado (80 meses), está muito acima da média nacional (50 meses).

## 3. Conceito da CAPES

A CAPES atribui conceito global *B* ao curso de mestrado e *B+* ao de doutorado.

Tendo em vista a avaliação anterior, o curso apresenta *progresso* quanto ao corpo docente, às atividades de ensino, à produção discente; e *estabilidade* quanto às atividades de pesquisa e fluxo de alunos.

## II – PARECER E VOTO DO RELATOR

O Relator vota pela renovação de credenciamento do curso de pós-graduação em Educação, com áreas de concentração em Orientação Educacional, Supervisão Escolar e Administração Escolar, em nível de mestrado e nas áreas de concentração em Educação Brasileira, Estudos Administrativos e Planejamento, Estudos Políticos e Econômicos e Estudos Sócio-Histórico-Filosóficos em nível de doutorado, pela UFRJ. A renovação de credenciamento terá validade de 5 (cinco) anos, retroagindo à data da renovação do credenciamento anterior, e é proposto com as seguintes recomendações:

1. aumentar o número de docentes, em regime de tempo integral, dedicados ao programa de pós-graduação, tanto na pesquisa, quanto no ensino e na

orientação;

2. criar mecanismos capazes de abreviar o tempo de conclusão dos cursos de mestrado e doutorado, sem perda da qualidade do ensino e da pesquisa;
3. ampliar e atualizar títulos bibliográficos destinados às modernas exigências do ensino e da pesquisa na área da educação;
4. adotar mecanismos ágeis e permanentes de avaliação das práticas e dos resultados concretos decorrentes da implantação da nova estrutura curricular;
5. viabilizar novas fontes financiadoras destinadas à pesquisa científica relativa aos cursos em exame, de tal forma que todas as linhas de pesquisa (11) previstas sejam contempladas e ampliadas, comprometendo, cada vez mais, docentes e estudantes neste mister universitário;
6. incentivar a participação dos docentes em eventos científicos nacionais e internacionais.

### III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanha o parecer e o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 1º de junho de 1992.

(aa) Layrton Borges de Miranda Vieira – Presidente/José Francisco Sanchotene Felice – Relator/Yugo Okida/Lêda Maria Chaves Napoleão do Rêgo/Ib Gatto Falcão/Paulo Alcântara Gomes/Lauro Leitão/Cícero Adolpho da Silva

### IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade,  
a Conclusão da Câmara.  
Sala Barretto Filho, em 2 de junho de 1992.

### UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – SP

**Renovação de credenciamento do curso de pós-graduação em Física, com áreas de concentração em Física do Estado Sólido, Física de Partículas Elementares e Física Nuclear, nos níveis de mestrado e doutorado.**  
CESu – Par. 342/92, aprovado em 2/6/92 (Proc. 23038.003988/90-94)

### I – RELATÓRIO

O curso de pós-graduação em Física, com áreas de concentração em Física do Estado Sólido e Física de Partículas Elementares, nos níveis de mestrado e doutorado, da USP, iniciou suas atividades em 1970, tendo sido credenciado mediante o Parecer 1.693, de 1º de outubro de 1973.

O credenciamento foi renovado em uma outra área de concentração – Física Nuclear, nos níveis de mestrado e doutorado, pelos Pareceres 503/79 e 245/85.

O presente parecer tem base na última avaliação do curso feita pelos

consultores científicos da CAPES, referente ao período 1987/89.

A pesquisa em Física, na USP, iniciou-se na década de 1930. Desde esta época, as atividades de pesquisa na área têm sido exercidas ininterruptamente e sua relevância reconhecida nacional e internacionalmente. A USP exerceu uma importante atividade pioneira na implantação da pesquisa em Física Básica no País, e sua pós-graduação se iniciou bem antes de que esta fosse regulamentada pelo Governo Federal.

No curso são oferecidas 65 disciplinas, sendo 15 o número médio de disciplinas oferecidas por semestre. O número de créditos exigidos para o mestrado é de 75, o que corresponde a cinco disciplinas de 15 créditos. Para o doutorado, exigem-se 100 créditos, incluindo aqueles já obtidos no mestrado.

O corpo docente que ministrou o curso em 1985/89 era formado por 160 orientadores credenciados, dos quais 100 estavam orientando os mestrandos e doutorandos. Todos apresentaram título de doutor, tendo a maioria tempo integral e dedicação exclusiva. Existia também um número expressivo de professores visitantes, que contribuíam, por meio de seminários e minicursos, para a formação dos estudantes. A existência destes refletia-se no grande intercâmbio mantido com outras instituições do País e do exterior. O número médio de orientando/orientador em 1989 era de, aproximadamente, dois.

No ano de 1989, o corpo discente era constituído de 259 estudantes, sendo 128 no mestrado e 131 no doutorado. O número de ingressos em 1989 foi de 54 no mestrado e 35 no doutorado. O número de titulados por ano no quinquênio 1985/89 foi de 32 mestres e de 15 doutores. Verificou-se uma ótima taxa de titulação em ambos os níveis.

A pesquisa científica de alto nível, em termos nacionais e internacionais, é tradicional no Instituto de Física da USP, nas três áreas para as quais a renovação de credenciamento foi solicitada.

Nos últimos cinco anos, a publicação em revistas de difusão internacional, com árbitro, girou em torno de 1,2 artigos/ano/orientador, com tendência crescente ao longo dos cinco anos. Este índice é dos melhores do País e reflete a boa integração da pós-graduação e da pesquisa do Instituto. Aproximadamente 2/3 das teses de mestrado estão associados a uma publicação internacional que acontece antes ou depois da defesa.

A biblioteca atingiu, em 1990, um acervo de 26.731 livros, 1.460 periódicos (439 títulos correntes e 1.021 títulos ocasionais), 1.719 teses, 218 fitas de vídeo, sendo a mais rica do País em Física.

De modo geral, tanto a infra-estrutura quanto a situação financeira são mais do que suficientes para viabilizar uma excelente pós-graduação.

O volume de seminários e palestras ministradas no instituto, por pesquisadores do Brasil e do exterior, participações em diversos congressos e eventos científicos, garantem um intercâmbio científico perfeitamente adequado.

O curso obteve na CAPES o conceito A para os níveis de mestrado e doutorado.

### II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, vota o Relator favoravelmente pela renovação de cre-

Nº 341/92 - favorável à renovação do credenciamento, pelo prazo de cinco anos, do curso de pós-graduação em Educação, em nível de mestrado, com áreas de concentração em Orientação Educacional, Supervisão Escolar e Administração Escolar, e em nível de doutorado, nas áreas de concentração em Educação Brasileira, Estudos Administrativos e Planejamentos, Estudos Políticos e Econômicos e Estudos Sócio-Histórico Filosóficos, ministrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com efeitos retroativos ao término da renovação do credenciamento anterior.

(Processo nº 23079.002836/89-81).

D.O. 14/09/92 p. 12.666